

412 12.65

À ESCOLA

BIOGRAPHIA

DE

Amaro Cavalcanti

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PELINO GUEDES

Do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros
Ex-professor de Direito Civil da Faculdade Livre de Direito
e de Pedagogia da antiga Escola Normal da Côrte.

Rio de Janeiro — fevereiro

1897

Collecção Instituto de
Convenção do IT

Est-5

Prot-4

3-19

5-4

1

Dr. S. Costa Br.

Presidente da Repu-

blica - O seu Torço-

de Omnia - para a

fever -



DEDALUS - Acervo - MP-REP

923.2
C365g

Biographia de Amaro Cavalcanti



21800005033

Ao Excm. Sr. Presidente do Estado,
o Excm. Sr. D. Prudente de Moraes,
o mais sincero, dentre os sinceros, dos
republicanos brasileiros; e em cuja
honra e patriotismo confiam os ho-
mens de bem de todas as classes soci-
aes, bem como o povo, por estarem
convencidos de que o pensamento

dominante — Á ESCOLA do espirito
de S. Ex.^a resume-se — na resolu-
ção inabalavel de manter a ordem
publica, o respeito á lei, a integri-
dade da patria, a justica e a liber-
dade dentro da Republica —

Off. O mais humilde dos admiradores,

Em 15-3-97.

Belmi. Jr. Dol. Junior.

À ESCOLA

BIOGRAPHIA

DE

Amaro Cavalcanti

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



02259

RIO DE JANEIRO

Typ. LEUZINGER — rua do Ouvidor 31 & 36

1897

DEDICATORIA

MEU CARO AMARO.— *Producto espontaneo da consciencia, este livro representa a expressão da sinceridade do meu reconhecimento diante do generoso acto — que se dignou praticar para commigo.*

As dividas oriundas da gratidão pertencem ao numero daquellas que devem ser pagas á bocca do cofre, e eu não dispunha de outros recursos para satisfazer a que contrahí, senão pelo modo por que o fiz.

Sei que o movel que o determinou— foi, e nem podia deixar de ser outro,—o sentimento da justiça.

O seu acto foi geralmente applaudido, por se ter inspirado naquelle sentimento, e por nada mais; e estou certo de que, se as manifestações da imprensa tivessem sido contrarias, nem por isso, o seu autor se arrependeria de tel-o praticado — pela simples razão de attestar-lhe a consciencia haver cumprido um dever. E' que os actos humanos não valem tanto pelo que exprimem em si, ou pelas suas consequen-

cias, como pelo intuito que os preside e o modo por que são feitos.

Isto posto, resta-me pedir-lhe perdão, se, no estudo que fiz a seu respeito, emprestei-lhe idéas, sentimentos e acções que não lhe pertençam, ou se referi factos menos exactos. O que lhe posso garantir é que procurei ser justo e verdadeiro, e que são authenticas as fontes em que bebi. Meu fim não foi lisonjeal-o, porque não tinha nem tenho necessidade disso. Li, e inspirei-me nos heróes de Plutarco. Foi pensando nelle que escrevi a sua biographia.

Rio, fevereiro 1897.

Pelino Guedes

Á ESCOLA

« Leio todas as biographias com muito interesse. Tanto leio a de Cavendish, tanto penso e sonho com elle, representando-m'o de todos os modos, que o seu espirito chegou a infundir-se em mim, e, tornando-me outro Cavendish, penso e obro como elle. »

JORGE WILSON.

Dedicando este pequeno trabalho á Escola, eu o consagro á infancia e ao povo. — São as duas entidades, em nosso paiz, que mais necessitam de protecção, por isso mesmo que são as mais desamparadas. — Só a educação moral e civica poderão habilital-os a realisar a suprema aspiração de seu destino. Para isso, porém, torna-se indispensavel, entre nós, a construcção de um novo edificio — a Escola :— mas, da escola — onde se ensinem as verdadeiras noções da justiça humana, do direito, do dever, do heroismo, da abnegação, do desinteresse, da lealdade, do respeito á lei, da fide-

dade ás instituições juradas; da escola, emfim, onde a creança, o homem, o cidadão, a familia aprendam a amar a Patria — *sobre todas as cousas*, e á Liberdade, *como a nós mesmos*. Esse edificio deverá ter o nome de « Escola Nacional do Character. »

Trabalhem todos, na medida de nossas forças, para que elle vá por diante, e não precisaremos, para o vermos levantado, nem do marmore, nem do granito, nem do bronze ; basta o exemplo de cada um de nós na pratica da vida, no cumprimento do dever.

A primeira pedra para esse edificio presumo trazel-a, agora, publicando a biographia de um homem, de origem modestissima, filho de paes pobres, nascido em regiões longinquas, desprovidas de recursos moraes, sem protecção de especie alguma, e que, pelo seu unico esforço e tenacidade de animo, poudo, procedendo sempre honradamente, libertar-se do meio em que o collocou o destino, tornando-se superior a esse mesmo destino ; e, constituindo-se, por fim, um cidadão utilissimo á patria pelos seus talentos, e um exemplo raro de virtudes civicas para os seus concidadãos.

Jámais alguém ousou contestar a influencia da vida de taes homens sobre o character de seus contemporaneos e dos posteros.

Segundo Emerzon — elles representam a consciencia da sociedade a que pertencem. É,

quasi sempre, na adversidade que elles germinam e retemperam o espirito, o que faz lembrar a lição de certo naturalista chimico, que affirmou existir uma especie de flores inodoras, que, só depois de trituradas, rescendem o ignoto e delicioso perfume, que encerram.

Na coragem e pertinacia de taes homens está todo o segredo de sua força. Sua moral resume-se no cumprimento do dever; sua religião no trabalho. É um digno representante dessa especie de seita de puritanos « o antigo guerreiro do Norte, oriundo da raça teutonica, a quem a fama attribue essas palavras judiciosissimas: « Não creio em idolos, nem em demonios; é unicamente na força do meu proprio corpo e na energia de minha propria alma que deposito toda a minha confiança. »

Quem meditar, um só momento, em taes exemplos, convencer-se-ha que não ha, na vida, outro caminho a seguir—para a reivindicação dos direitos da dignidade humana.

Elles constituem o mais bello compendio de educação moral e civica e resumem, em si, todo o programma de ensino da « Escola Nacional do Character. »

As idéas que aqui lançamos tornam-se tanto mais opportunas, quanto é certo que fazem parte integrante do plano de cultura moral das instituições democraticas. A educação, na Republica, representa um systema á parte no vasto plano

universal da pedagogia moderna. Seu campo de acção vai um pouco mais além da escola primaria e do regaço materno. A idéa de Deus não é incompativel com o amor da patria: na Republica, porém, ninguem é obrigado a amar a Deos; mas, todos são obrigados a amar a patria. D'ahi a necessidade indeclinavel de todos conhecerem os seus direitos e os seus deveres para com ella, sob pena de grandes perigos.

As instituições republicanas, diz Horacio Mann, offerecem facilidades tão grandes aos máos de toda a especie como as que o phosphoro e as mechas proporcionam aos incendiarios.

O que affirma o phylantropo americano é uma verdade. De um momento para outro, os direitos e prerogativas do cidadão, a ordem, a paz, a liberdade, podem sossobrar ao primeiro sopro deleterio do despotismo, e serem supplantados pela mais ignominiosa das servidões. Ha mais de um exemplo destes na vida dos povos.

No entanto, o systema offerece a maior somma possivel de garantias contra a acção desses cataclismos moraes e politicos, que tanto perturbam e aviltam a vida e o character das nações.

Estas garantias, porém, não estão propriamente na lei, nem mesmo no principio da autoridade: ellas residem principalmente na vontade do proprio povo. É só d'elle que depende a sorte de seus governos. Tudo mais está subordinado á

prática de suas virtudes e ao gráo de amor que elle votar á patria.

Para a realisação desse ideal basta que elle tenha a consciencia plena de sua missão, e que saiba affrontar a morte em defesa de sua liberdade, essencia de todos os seus direitos.

Paraphraseando Edgard Quinet, em sua introdução ás « Declarações dos Direitos do Homem e do Cidadão », terminarei dizendo que se torna indispensavel semear na primeira idade e no seio do povo — a Luz, a Verdade, a Justiça, a Liberdade, a Patria: ellas terão tempo de crescer, e se a tempestade vier... ellas revoltar-se-ão contra a tempestade.

BIOGRAPHIA

O intuito que me demove, neste momento, o coração e o cerebro, de modo a obrigar-me a photographar, nestas linhas, a physionomia moral de um homem — não representa simplesmente a alta e generosa expressão do sentimento da gratidão humana; reflecte tambem a convicção sincera que nutro de que — traçando a biographia desse homem — escrevo, ao mesmo tempo, um livro para a Escola.

O immortal biographo e moralista de Cheronea, autor das — *Vidas parallelas dos varões illustres* da Grecia e de Roma — não cogitou, por certo, da assombrosa reputação que, através dos seculos, havia de conquistar a sua obra, universalmente considerada como um livro santo.

E' que o objecto desse livro, repositório do que ha de mais raro, elevado e nobre no character humano — tinha e tem por assumpto — o estudo accurado, profundo e minucioso da vida intima, dos sentimentos, dos habitos e das acções de um

grupo de homens, que se tornaram immortaes pelo seu genio, e que, por seus feitos illustres, se constituiram a gloria de sua patria, o espirito de sua nacionalidade, o orgulho de seus concidadãos: synthese de virtudes raras e de alevantados estímulos para a humanidade. D'ahi a fascinadora acção, que esse livro exerce sobre o coração e o character de todos aquelles que o lêem.

« Dentre os grandes escriptores dos tempos passados, diz Smiles, os dous que, incontestavelmente, mais influiram na formação dos grandes homens de acção e de idéas, foram Plutarco e Montaigne; um apresentando modelos heroicos para a imitação, e o outro resolvendo questões que diariamente se apresentam, nas quaes o espirito humano sempre se interessou muito. As obras de ambos foram escriptas em fórmula biographica, apresentando grandes exemplos de character e experiencia.

Foi lendo Plutarco que Alfiéri apaixonou-se pela litteratura. « Li, disse elle, as vidas de Timoleon, Cesar, Bruto e Pelopidas mais de seis vezes com taes transportes, exclamações e lagrimas, que eu parecia um furioso... » « O homem, diz Emerzon, pensa só no homem, e a fascinação exercida sobre nós pela historia pessoal é a maior prova desse interesse. » « Goëthe diz que não ha homem, por mais vulgar que seja, com quem um sabio não possa aprender alguma cousa. » « A

grande lição da biographia está em provar que o homem póde esmerar-se em tudo quanto faz e diz. Uma nobre biographia registra actos que servem de inspiração aos outros e mostra as vantagens que se podem tirar da vida: vigora-nos o espirito, anima nossas esperanças, dá-nos força, coragem e fé, estimula nossas aspirações e incita-nos á acção, convidando-nos a imital-a. » « E' impossivel ler-se a vida dos homens bons, mesmo dos menos inspirados, sem sentir-se illuminado e levado insensivelmente a imitar os seus pensamentos e obras. Mesmo a vida das pessoas de condição mais humilde, mas de espirito honesto e fiel, que souberam cumprir o seu dever — não deixa de influir beneficamente sobre o character dos posteros. »

Estes e outros conceitos vêm servir de apoio ao pensamento que me domina, — quando confesso que — escrevendo a biographia de um homem — componho, ao mesmo tempo, um livro para a escola.

Mas, que homem é esse? Onde nasceu? Onde fez as suas primeiras armas? Quaes os combates que feriu? Onde conquistou os seus louros? Na paz ou na guerra? Qual o seu nome? Quaes os seus antepassados? A que raça pertence? Qual a sua nacionalidade? É patricio ou plebêo? Donde deriva sua estirpe? Dos descendentes de Mario ou de Sylla? Poderá elle,

por ventura, ser comparado aos Deuses de Homero ou aos heróes de Plutarco?... Quem é esse homem?!...

Eu responderei a todas as interpellações de uma só vez, e do modo mais cabal.

Em primeiro lugar, o methodo que adopto, neste trabalho, não é o mesmo que foi empregado pelo moralista grego na confecção de sua obra; e, em segundo,— ainda mesmo que eu pretendesse tomar por norma o processo comparativo, não o faria, escolhendo para modelos — os heróes gregos e romanos — mas, de preferencia, iria, na vasta galeria dos homens illustres de minha propria patria — destacar os vultos, que me parecessem mais notaveis pela sua nobresa de character e pelas suas virtudes civicas.

Se me não fosse possível encontral-os nos contemporaneos, destacal-os-hia, por certo, nos antepassados!...

.

Imaginai uma paisagem que, pouco e pouco, vai sendo illuminada pelo sol. — Estende-se além a vastidão do deserto, em cujo seio fluctúa a sombra de um vulto solitario! — É a sombra do meu heróe!...

Tendo-o diante dos olhos, eu procurarei, em largos traços, porém, distinctos, desenhar-lhe

a imagem, sem omittir uma só linha, nem uma sombra; de modo a poder, com fidelidade, photographar-lhe a personalidade toda inteira, não de perfil, mas, de frente voltada para o céo!

O quadro, porém, de que se trata, não representa sómente um producto do genio do pintor ou do photographo; — é tambem um problema, cuja solução vai além dos dominios da esthetica; pelo que se torna indispensavel submettel-o aos processos do estudo, da observação e da analyse.

Eu subordinarei, por isso, o meu trabalho aos seguintes titulos: *O menino e o homem. — O discipulo e o mestre. — O publicista e o advogado. — O orador parlamentar e o politico. — O diplomata e o Estadista.*

Acompanhando esta ordem de idéas, teremos occasião de verificar, como, pelo proprio esforço e merecimento, — do *menino* se fez o *homem*; como do *homem* se fez o *cidadão*; como do *discipulo* se fez o *mestre*; como do *mestre* se fez o *publicista*; como do *publicista* se fez o *advogado*; como do *advogado* se fez o *orador parlamentar*; como do *parlamentar* se fez o *politico*; como do *politico* se fez o *diplomata*; como do *diplomata* se fez o *Estadista*!

Tendes uma synthese destas verdades, na seguinte noticia biographica, publicada no *Jornal*

do Commercio de 20 e 22 de Janeiro do corrente anno :

« O novo Ministro da Justiça e Negocios Interiores nasceu na cidade do Caicó, no Rio Grande do Norte, em 1849. Ahi recebeu a instrucção que era dada pela antiga provincia; estudou primeiras lettras, latim, francez e lingua vernacula.

Dotado de grande força de vontade, sentio que precisava alargar a esphera de sua actividade. Sem que podesse dispôr dos recursos paternos, limitados aos vencimentos de professor de instrucção primaria, partio, exclusivamente confiado em si, para a capital de Pernambuco, onde se empregou no commercio. Suas tendencias, porém, erão para as lettras e algum tempo depois mudou-se para o Ceará, onde conseguiu em concurso a cadeira de latim da cidade de Baturité. Ahi dedicou-se tambem á advocacia, sendo provisionado pela antiga Relação do Ceará para advogar em toda a provincia.

O contacto constante com as causas do fôro desenvolveu-lhe o espirito juridico e o simples advogado provisionado aspirou graduar-se em direito. Contando com os bons estudos que havia feito e com o seu solido preparo de humanidades, requereu fazer simultaneamente todos os exames de preparatorios e das cadeiras dos cinco annos, que constituíam o curso de sciencias

juridicas e sociaes; não lhe sendo dada essa autorisação, aproveitou-se da oportunidade que lhe offerecia o Sr. conselheiro Leão Velloso, então presidente do Ceará, designando-o para ir aos Estados Unidos estudar uma reforma da instrucção publica, applicavel á provincia e formou-se em direito na Universidade de Boston.

Voltando da America do Norte foi nomeado inspector geral da Instrucção Publica do Ceará e director do respectivo Lycêo de Humanidades. Depois de exercer por algum tempo esse cargo, o Dr. Amaro Cavalcanti mudou-se para esta Capital, sendo nomeado lente interino da cadeira de latim do antigo Collegio D. Pedro II.

Pertencendo ao partido conservador, foi seu nome apresentado em 1884 aos suffragios dos eleitores do antigo 2.º districto do Ceará, que o acolheram benevolmente, cabendo-lhe nesse pleito o diploma, que a Camara dos Deputados annullou.

Depois disso, o Dr. Amaro fixou definitivamente aqui a sua residencia, entregando-se á advocacia e aos trabalhos da Companhia Navegação do Rio das Velhas, de que foi presidente.

Com a quéda do partido conservador, em Junho de 1889, S. Ex. declarou-se republicano, auxiliando desde então a propaganda já adiantada do novo regimen.

Proclamada a Republica, seu Estado natal

conferio-lhe o mandato de seu representante na Constituinte, como senador. Seus companheiros escolheram-no membro da commissão dos vinte e um que formularam o projecto definitivo da Constituição, cujo debate foi por elle iniciado.

Na legislatura ordinaria, que se seguio, S. Ex. tomou parte activa nas discussões, occupando-se de assumptos financeiros, juridicos e administrativos.

Terminado o seu mandato em 1893, foi o Dr. Amaro Cavalcanti nomeado ministro plenipotenciario no Paraguay, obtendo completo exito de sua missão.

Retirado do Congresso na legislatura que findou, S. Ex. occupou-se de seus trabalhos de advogado do Banco da Republica, consagrando seu maior esforço á confecção de utilissimo livro, que intitulo *Noções de Finanças*. Além dessa, o Dr. Amaro Cavalcanti é autor de outras obras sobre o mesmo assumpto e sobre a origem da lingua tupy, sendo esse seu ultimo trabalho escripto em inglez.

Na eleição de 30 de Dezembro foi S. Ex. eleito deputado pelo Rio Grande do Norte.

O Sr. Dr. Amaro Cavalcanti é homem de grande amor ao trabalho; filho de seus esforços, do proprio merecimento, esperamos que S. Ex. corresponderá no Governo ás esperanças que os seus antecedentes tão amplamente justificam.

« Não foi o Sr. Conselheiro Leão Velloso quem commissionou o Sr. Amaro Cavalcanti para ir aos Estados Unidos. Quando este voltou ao Ceará encontrou, como Presidente da Provincia o antigo senador do Imperio, que, conhecendo-lhe as habilitações, nomeou-o Inspector Geral da Instrucção Publica e Director do Lycêo, lugar que exerceu até 1883, quando foi, nesse character, convidado para o Congresso de Instrucção Publica, reunido nesta Capital sob a presidencia do Sr. Conde d'Eu. Resolvido a fixar aqui a sua residencia, pediu demissão do lugar que exercia no Ceará.

O Sr. Amaro Cavalcanti não se formou na Universidade de Boston; matriculou-se e fez o curso completo na Escola de Direito da « Union University » (Albany), no Estado de New-York, formando-se na turma do anno academico de 1880-81. Sua these apresentada para receber o gráo foi « Is education a legal obligation? » Depois de diplomado, foi apresentado á Côrte Suprema e desta recebeu o titulo de *counsellor at law*, que lhe dá direito ao exercicio pleno da profissão juridica naquella Republica. Pensamos que o Sr. Amaro Cavalcanti é o primeiro e unico brasileiro que gosa dessa regalia. S. Ex. tem mantido até hoje relações com seus antigos professores e, ainda ha pouco, recebeu cartas de quatro delles, concordando com os conceitos, que

emittio na recente discussão sobre impostos inter-estadaes.

O Sr. Dr. Amaro Cavalcanti fez exame de sufficiencia no Brazil, afim de ser licenciado para o exercicio de sua profissão. »

Aos traços biographicos acima delineados, pouco mais teria a accrescentar, visto como a unica omissão que ahi noto é a da origem genealogica do biographado e do dia de seu nascimento. Segundo os dados que obtive, graças á gentileza do prestimoso senador pelo Rio Grande do Norte, Sr. Dr. José Bernardo, o Dr. Amaro Cavalcanti nasceu no dia 15 de Agosto de 1848, no municipio do Caicó, comarca do Seridó, no sitio denominado—Domingas—e é filho legitimo do professor Amaro Soares Cavalcanti de Brito e de D. Anna Cavalcanti. Foi na cidade de S. Luiz do Maranhão que completou e aperfeiçoou o seu curso de humanidades, em um collegio que alli existio e onde foi discipulo e professor simultaneamente; pois, a esse tempo, já era um perfeito latinista.

O Dr. Amaro é homem de habitos excessivamente modestos; sente-se melhor tratando com os pequenos e os pobres do que com os ricos e poderosos; é sobrio por indole; simples, affavel,

insinuante. Tem a tez morena e o olhar scintillante dos filhos do Norte. Dicção correcta e voz metallica. É amigo leal, grato e dedicado. Reflecte, em sua personalidade, qualquer cousa do operario. Nutre o habito arraigado de subordinar sua despeza á sua receita; o que, segundo S. Smiles, constitue a propria essencia da probidade. Habitámos, algum tempo, á mesma casa. Tem habitos de madrugador. Ás cinco da manhã—estava de pé; ás seis—sentado em sua mesa de trabalho. Recolhia-se sempre cedo para casa. Não comparecia a festas nem a divertimentos de especie alguma. Fez-me lembrar, muitas vezes, os solitarios da Thebaida. Pagava as visitas que lhe faziam. É inimigo acerrimo de dividas. Nunca o vi triste, nem irritado, nem rir muito, nem chorar. Parece que tinha lido o Conde de Camors. Nunca lhe notei tendencias para vicios de qualquer natureza. Queixou-se-me, por mais de uma vez, da solidão, até que separamo-nos, por ter elle de ligar-se, para sempre, áquella que constitue, hoje, a suprema felicidade e o encanto de seu lar. Eis o homem intimo.

E' possivel que taes particularidades sejam, por alguém, reputadas de nenhum valor para o estudo que me proponho fazer. No entanto, é o mestre dos mestres, n'este genero de producções litterarias, quem o diz: « As façanhas mais gloriosas não põem a descoberto as virtudes ou os vicios dos homens. A's vezes, cousas muito insigni-

ficantes, como uma palavra, um gracejo, revelam o character e as inclinações mais do que batalhas, com a matança de dezenas de milhares de homens, ou cerco de cidades. Como os bons retratistas são aquelles que melhor sabem reproduzir as linhas das feições e a expressão dos olhos, nas quaes se vê o character, sem occuparem-se demasiadamente com as outras partes do corpo, devo attender mais particularmente ás indicações que patenteiam a alma; e, esforçando-me, d'este modo, por pintar a vida dos grandes homens, a outros deixo a tarefa de descrever os grandes feitos e batalhas.»

E', tendo em vista esta lição, que eu ligo o mais accurado apreço a certos detalhes da vida intima d'aquelle a quem tenho a honra de biographar; tanto mais quanto as suas acções e os seus feitos nada têm de heroicos, por não se confundirem com os feitos e as acções d'aquelles, que se tornaram notaveis na guerra, e a quem foram, gentilmente, offerecidos gladios de ouro e estatuas de bronze.

O meu heroe distinguuiu-se em um outro scenario diverso: na vasta e tempestuosa arena da lucta pela existencia. E' ahi que o haveis de ver!...

Deixando de lado a analyse dos traços geraes da individualidade do Dr. Amaro Cavalcanti, voltemo-nos para a sua obra: — acompanhemol-o nas differentes phases da evolução brilhante de sua actividade mental. Ahi chegaremos á evidencia do

quanto é capaz o esforço do homem, que consagra de coração todas as suas energias ás conquistas do trabalho e ao estudo da sciencia. Basta enumerar os trabalhos publicados pelo Dr. Amaro Cavalcanti, para se chegar á conclusão de que sua existencia inteira tem sido votada ao sacrificio pelo bem da patria, e que é preciso ter um espirito verdadeiramente superior e um character da pureza do diamante, para reunir tão grande somma de cultura moral.

São suas as seguintes obras: « A Religião », Ceará — 1874; « A meus discipulos », polemica religiosa, Ceará — 1875; « Livro popular » (Miscelanea de conhecimentos uteis), Ceará — 1879 e New-York—1881; « Educação elementar » nos Estados Unidos da America do Norte—Ceará, 1883; « Ensino moral e religioso nas escolas publicas », Rio — 1883; « Meios de desenvolver a instrucção primaria nos municipios ruraes », Rio—1884; *The brasilian language and its agglutination*, Rio — 1884; « Noticia chronologica da educação popular no Brazil »; « O meio circulante no Brazil », Rio — 1888; *Finances* (du Brésil), Paris — 1890; « Resenha financeira do ex-imperio », Rio — 1890; a « Reforma monetaria », Rio — 1891; « Politica e finanças », Rio — 1892; « Projecto de Constituição de um Estado », com varias notas e conceitos politicos, sob o pseudonymo de *Agonates*, Rio — 1890; « O meio circulante nacional », 1.º e 2.º volumes,

Rio — 1893; *Elementos de finanças* (o melhor livro que o Brazil possui sobre o assumpto, na opinião dos competentes) Rio — 1896; « Tributação constitucional », polemica na imprensa, Rio — 1896, etc., etc.

Até aqui — livros e pamphletos, trabalhos de gabinete, etc... D'ora em diante, teremos de acompanhá-lo na evolução de sua actividade, em esphera diversa, exercendo a sua acção poderosa sobre o parlamento.

E' ahi, sobretudo, que se revelam, em toda a sua evidencia, os multiplos, raros e privilegiados dotes de seu espirito.

Se dissermos que, durante toda a legislatura, em que o Dr. Amaro Cavalcanti exerceu o mandato de senador — não houve uma só sessão, na qual se agitasse uma questão de ordem politica, administrativa, financeira ou economica — em que elle não tomasse parte activa no debate, — não fazemos mais do que emittir a pura verdade, aliás, acompanhada da prova plena, que são os seus discursos, proferidos n'aquellas sessões. Esses mesmos discursos, colleccionados em um livro de quatrocentas e tantas paginas, sob o titulo « Politica e finanças », constituem, por sua vez, um precioso compendio de direito publico e administrativo, de finanças e de economia politica, aonde, com vantagem, muito teriam que aprender ainda alguns dos nossos noveis estadistas, que, por cau-

telosa modestia, não têm deixado, em sua passagem, os traços luminosos, a que tínhamos o direito de esperar de seus talentos.

O livro divide-se em duas secções distinctas : uma politica, outra financeira. A secção politica comprehende os discursos proferidos sobre os seguintes assumptos : *o estado de sitio; senadores presos e desterrados; pedido de provas; amnistia aos presos e desterrados; projectos de lei; eleição presidencial; revolta em Matto Grosso; naufragio do «Solimões»; preferencia aos militares.*

A secção financeira abrange : *o meio circulante; projectos de reforma bancaria; a lei orçamentaria (dados especiaes); auxilios á industria nacional; a questão financeira.* Quem pretender obter uma idéa exacta do parlamentar e do politico, dê-se ao trabalho de compulsar esse livro. Para analysar a belleza da fôrma e do fundo de cada um d'esses discursos—seria mistér escrever tantos livros quantos são elles. Essa tarefa não estaria dentro de minhas forças e iria muito além do meu *desideratum*. Não me é possivel, porém, deixar de transcrever alguns textos do notavel discurso, pronunciado na sessão de 6 de Junho de 1893, sobre a intervenção federal do governo nos Estados da União, publicado em livro especial.

É, sobre maneira, nesse memoravel discurso que se revela o character do homem publico, do politico, do estadista, do patriota.

O Sr. Dr. Amaro Cavalcanti é conservador na Republica como o foi no imperio. Conhecedor profundo das instituições Norte-Americanas, por haver bebido nas proprias fontes, é, com a autoridade de mestre, que elle estuda e analysa, em seus fundamentos historicos, a letra e o espirito da Constituição Republicana de 24 de Fevereiro. Se o methodo ethnographico comparativo é, hoje, o preferido pela sciencia, neste e em outros estudos, ninguem mais apto do que elle para dar-nos lições de direito constitucional e publico; e a prova é que os seus argumentos e opiniões relativos á sustentação da these subordinada ao art. 6.º da Constituição Federal — permaneceram sem replica. — Eis os trechos que entendemos dever transcrever aqui:

« Sr. presidente, a grande regra, direi melhor, a primeira regra da jurisprudencia constitucional é esta :

« Quando o exercicio de um direito ou o cumprimento de um dever é conferido a um dos poderes soberanos da nação, fica subentendido que esse poder se acha *ipso facto* revestido da maior discricção na escolha dos meios ou modos pelos quaes deva bem executar o direito ou cumprir o dever, na hypothese, conferido, — comtanto que, em relação aos meios ou modos adoptados, não infrinja disposições legaes prohibitivas. Não

se comprehende de outro modo o exercicio de um poder soberano.»

Portanto, antes de decidir acerca da conducta seguida ou a seguir por um dos poderes publicos soberanos, em dado caso, é mister ventilar duas questões preliminares :

1.^a Si o poder publico age em virtude de attribuição que lhe é conferida;

2.^a Si os modos ou meios por elle adoptados para o exercicio dessa attribuição, não vão de encontro a disposições expressas da Constituição ou das leis promulgadas em observancia desta.

Isto posto, direi ao Senado : o direito de intervenção dos poderes publicos da União na ordem politica dos Estados, tratando-se do regimen federativo, é do systema e está no systema, sem que em nada enfraqueça o mesmo direito a argumentação, *ex adverso*, tirada das intervenções abusivas, como aquella a que o distincto senador do Rio de Janeiro tanto alludiu em seu discurso. A these subsiste sempre a mesma, sempre verdadeira.

Uma federação, devo dizel-o em poucas palavras, não é uma justaposição de Estados, soberanos e independentes, como o Senado o sabe muito bem ; é a reunião de soberanias limitadas, dentro de um mesmo circulo da *soberania maxima*, que é a União, a Nação inteira. É um só todo, cujas partes, embora autonomas relativamente, não têm o direito de desaggregarem-se ; ou, usando

da linguagem dos escriptores americanos, — é uma « União indestructivel, composta de Estados indestructiveis ».

E ao que adduzem os seus publicistas, dos mais illustres: « desde que se trata de uma União indestructivel, é mister que haja uma força constante, a qual fique, *privativa e soberanamente*, incumbida de preservar essa indestructibilidade ».

E agora não preciso accrescentar que só á União, isto é, ao complexo dos seus poderes, cabe, com rasão, o exercicio de tão elevado direito, ou antes, o desempenho de tarefa de tamanho alcance e responsabilidade.

A boa conducta ou fidelidade de um ou mais Estados federados para com a União, ou o proprio concurso da maior parte delles, não bastam para garantir a integridade desta, ou a sua indestructibilidade — não só pela deficiencia relativa de força em muitos casos, como ainda, porque, partes distinctas, e, ás vezes, dominadas de interesses ou sentimentos rivaes, podem agir ou divergir de maneira a mais prejudicial á conservação do proprio todo.

Assim, pois, voltando á minha these, não duvido repetir: a intervenção dos poderes da União, para manter o imperio da Constituição e das leis federaes, para manter a fórmula republicana adoptada, para preservar a ordem e a paz publica, no centro e em toda a periphéria do corpo

politico organizado, é um direito congenito, uma condição essencial de toda federação. E como é a União, que póde obrar em nome de toda a collectividade politica, é tambem á ella, que toca o dever primeiro de velar pela sua conservação.

Desta sorte, se conclue que a intervenção, em vez de contestavel, é, mesmo, uma necessidade institucional inherente. O que importa distinguir, é a intervenção constitucional da intervenção illegitima; e o que importa, certamente, prevenir, é a intervenção, por parte da União, quando ella é movida por intuitos de usurpação.»

Estas idéas vêm a pello diante dos recentes conflictos originados pela excessiva susceptibilidade de Estados, cujos governadores parece não terem idéa completa do que seja federação, tratando-se, aliás, de especies definidas na lei. Ellas podem ser invocadas ainda como defeza e justificação cabal das ultimas providencias ordenadas pelo honrado Sr. Vice-Presidente da Republica em relação aos Estados de Sergipe e do Rio.

Se ainda houvesse quem nutrisse duvidas, sobre a legitimidade e constitucionalidade de taes actos, bastariam os conceitos emittidos nesse discurso do Sr. Dr. Amaro Cavalcanti para fazel-as desaparecer de todo.—Estou certo, porém, que

com o tempo, a boa doutrina se ha-de firmar e se chegará á evidencia de que o Vice-Presidente agio perfeitamente dentro da lei.

Como prova de amostra do superior criterio e da intuição patriótica, em um momento em que a nevróse revolucionaria se havia apoderado de todos os espiritos, em que a acção benefica da justiça, do direito e da liberdade havia, por assim dizer, cessado ao sopro das mais violentas paixões, transcreverei ainda da mesma oração os seguintes textos :

« O patriotismo manda calar os odios e despeitos ; manda esquecer o proposito das revindictas, para encarar um problema mais elevado, para obedecer a um sentimento mais nobre — o de bem servir á causa da patria. — Bons desejos não garantem optimos resultados.

É preciso procurar a realisação do nosso ideal na Republica, dentro dos elementos, não muito bons — que nos deixou o imperio... A verdade actual é esta : todos nós temos errado, e, portanto, é de rasão que todos nós concorramos para emendar o erro. Não haja receio de dizer a verdade das cousas aos homens do governo, ou á propria Nação, nem tão pouco o acanhamento menos justificado de ceder cada um da sua opinião ou capricho em beneficio da causa publica.

O que urgé é guardar o Brazil em sua integridade como condição da grandeza nacional. O

que, sobretudo, importa é provar ao paiz e ao estrangeiro que somos capazes de garantir a ordem, a liberdade e o direito dentro das instituições republicanas!...

E para isto, Sr. presidente, não vejo outro caminho, outro meio mais efficaz, que não seja um accordo de vistas dos bons republicanos, de modo a impossibilitar, para sempre, a perturbação da paz e da ordem publica, sem as quaes, não preciso dizer—jámais teremos ensejo de realisar os bens que todos desejamos. «Os caprichos de uns não justificam os erros de outros; porque todos nós somos responsaveis pela consolidação da Republica e pelo bem estar e engrandecimento da patria brasileira.»

Escusado seria dizer que essas palavras foram coroadas dos maiores applausos no recinto do proprio senado por todos aquelles que as ouviram.

E foi assim, observando, inalteravelmente, essa norma de conducta, collocando-se sempre ao lado de todas as causas nobres e generosas, enfrentando mesmo os pontos estrategicos mais arriscados em defesa dos interesses nacionaes e dos direitos do povo—que o Dr. Amaro Cavalcanti constituiu-se um dos mais bellos ornamentos da corporação a que pertenceu, conquistando, ao

mesmo tempo, a estima publica e a confiança de seus concidadãos. E se observarmos que o signo do espirito desse homem tem sido sempre o mesmo em todas as idades, em todos os tempos, em todas as variadas phases de sua existencia, revelando e mantendo sempre a mesma tenacidade, a mesma abnegação, os mesmos estimulos, os mesmos alentos, a mesma fé, a mesma coragem, a mesma energia, os mesmos esforços, as mesmas austeras linhas de conducta, na vida publica e privada, sem se apartar um só momento desse caminho e desse signo ;—seremos forçados a convencermo-nos de que esse homem tem alguma cousa de superior, do mesmo modo que esse espirito tem alguma cousa de privilegiado.

Synthetizando a vida do Dr. Amaro Cavalcanti, podemos reduzir-a ou classificar-a em tres phases distinctas :

Phase pedagogica,—phase parlamentar e politica,—phase administrativa. A primeira destas phases é para mim a mais bella, por ser a mais modesta, posto que não menos fecunda em seus intuitos e resultados praticos. Della occupar-me-hei como epilogo deste trabalho.

Por uma coincidencia notavel de que a Historia nos apresenta uma infinidade de exemplos, rarissimos são os homens eminentes de todos os pontos do planeta, que, no começo de sua vida, não tenham exercido o professorado.

Parece uma condição fatal, que lhes é imposta pelo destino. Uns dedicam-se a essa nobre profissão por effeito de uma corrente moral, que os arrasta ; outros levados pela adversidade. Quer estes, quer aquelles—representam na ordem social, o papel de apóstolos, a quem foi confiada a missão do Christo. «*Ite, docete omnes gentes*» !

Mas, não é só a sua origem evangelica, que imprime á missão do ensino esse esplendor, por assim dizer, sobrenatural—que a colloca acima de todas as profissões humanas. Não ! O problema impõe-se tambem, com a mesma razão de ser—na ordem moral, politica, scientifica e economica.

Ricardo Jorge, o illustre traductor da obra de Spencer, disse : « E' ao problema educativo que intimamente se prendem as mais graves e as mais imperiosas das questões do dia. E' á arena pedagogica que se acolhe a luta suprema da civilização. »

«A' crise que decorre, profunda como nenhuma outra, que transforma todas as concepções, todas as crenças e disciplina a mentalidade por novas normas, deve á pedagogia o seu triumpho actual no dominio theorico e no dominio pratico, na esphera da acção scientifica e na esphera da acção politica.»

« O grande campo de batalha, disse-o Littrê, é o da educação e o da escola.» Dai-me a educação, dizia Leibnitz, que eu mudarei a face da

Europa em menos de um seculo. O que, porém, pôde affirmar-se com Angiulli, é que—se ha ao nosso alcance o poder de conseguir transformações e aperfeiçoamentos progressivos, adaptados ás multiplas actividades dos individuos e dos povos, esse poder só é dado pela sciencia e pela educação scientifica.»

Tendo em vista o acendrado ardor com que o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti consagrou a melhor parte de sua existencia á causa da educação popular, dedicando-se, quasi desde a infancia, ao magisterio, ensinando e aprendendo simultaneamente, transformando-se de discipulo em mestre, disputando mais tarde a posse da cathedra por meio de concurso, familiarizando-se com o estudo das linguas, vivas e mortas, collocando-se, emfim, á frente dos propagandistas da escola, no livro e na tribuna das conferencias; é obvio que já, n'aquella época, não lhe eram estranhos os conceitos acima enunciados relativamente á acção universal e civilisadora do ensino. Consequentemente, ou fosse arrastado ao magisterio por impulso intimo e natural, ou pela adversidade e condições precarias da vida, que, muitas vezes, nos arrastam para onde não queremos ir,—o que é certo, é que elle teve a intuição clarividente da missão a que o destino o impellia e disse certamente, de si para si—: «E' este o meu caminho... elle me servirá de escada por onde hei de subir!»

E, effectivamente, foi como professor, nos nossos invios sertões do norte, que o Dr. Amaro Cavalcanti fez a aprendizagem de suas primeiras armas. Já a sua reputação de propagandista da educação popular estava feita, quando foi elle convidado pelos organisadores do congresso pedagogico de 1883 para fazer parte dessa assembléa, cuja iniciativa principal coube ao benemerito Sr. Leoncio de Carvalho. As suas primeiras exhibições, nesta capital, tiveram logar na tribuna das conferencias, aonde revelou-se um espirito perfeitamente versado no estudo de todos os problemas que se relacionam com a pedagogia moderna. Foi ainda, por esse meio, que elle conseguiu ser professor de latim no Externato de Pedro II, cumprindo não esquecer que esse soberano, com quanto imperador constitucional, não consentia que fossem nomeados professores de taes institutos—individuos que não reunissem as devidas aptidões intellectuaes e moraes. Esta circumstancia vem, simplesmente, provar que o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti não obteve o logar de que se trata—por patronato; mas, sim—por se ter imposto á admiração do chefe do Estado—pelos seus talentos.

Hoje, como hontem, estou certo que as suas idéas sobre instrucção são as mesmas: elle continúa a estudar, como sempre, e a ensinar ainda. Socrates, o emerito educador da mocidade de Athenas—não tinha edificio proprio onde ensinar

os seus discipulos... Em qualquer parte onde se achasse,—na choupana, á sombra de uma arvore, na praça publica, nas ruas—elle inculcava-lhes os principios de sua santa philosophia. O Dr. Amaro Cavalcanti, é certo—não faz parte do corpo docente de nenhum estabelecimento de ensino, nem conheço alguém que lhe sirva de preceptor ; não obstante, compondo e publicando suas obras, como, ha bem pouco tempo, o fez,—vê-se obrigado a recorrer aos mestres, e a ter discipulos que o honram, mas, que elle não tem a honra de os conhecer. Este phenomeno reproduz-se com relação a todos aquelles que trabalham e que se consagram ao estudo da sciencia.

O trabalho e o estudo symbolisam para o Dr. Amaro Cavalcanti a sua—*delenda Carthago*.

Esses dous agentes têm, para elle, qualquer cousa dos rios caudalosos... Abrem o curso por si mesmos. A sua intuição politica resumê-se : tudo pela instrucção do povo ; — tudo pela integridade da patria. Pertence ao numero d'aquelles que entendem que a Escola, entre nós, é um edificio que não foi ainda construido em suas verdadeiras bases. Segundo o seu ponto de vista, o ensino integral faz parte das instituições democraticas. Eis a razão por que elle não póde admittir a educação nacional fóra do programma de governo dos partidos, os quaes parecem ignorar—que é pela instrucção que se governa.

«Dentro da propria orbita soberana dos deveres capitaes do Estado, organismo natural, da sociedade — figura o de elaboração de um plano de cultura universal, nas suas relações com os progressos da vida collectiva.»— E' que a propria missão do Estado está limitada pela sua acção educativa.

Não precisa, pois, ir muito mais longe—para vêr que a causa da educação nacional depende, em grande parte, dos poderes publicos; em uma palavra, — dos homens que são chamados a desempenhar as funcções do governo.

Está, assim, finalmente, descoberto o motivo de ordem moral e politica porque o Dr. Amaro Cavalcanti consagrou-se, com tanto ardôr, á causa da instrucção. — Elle sabia que, uma vez aperfeiçoado o mestre.... estava aparelhado o homem publico.

Não obstante as tradições honrosas que deixou no exercicio do cargo de Director Geral da Instrucção Publica, na capital do Ceará (I), pôde-se dizer que o Dr. Amaro Cavalcanti inicia agora os seus primeiros passos na administração publica, na qualidade de Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Convidado pelo actual Chefe do Estado a prestar, naquelle posto, os seus serviços á Republica e á patria, accedeu, não

sem reflectir nas agruras do cargo e na responsabilidade moral e politica que, mesmo no regimen presidencial, não póde deixar de assumir todo o homem publico — que exerce uma particula qualquer da soberania nacional.

Nomeado Ministro de Estado — por Decreto de 18 de Janeiro ultimo, assumiu o cargo nesse mesmo dia, nomeando logo seu secretario ao Dr. A. F. Copertino do Amaral, director geral da Directoria do Interior da mesma Secretaria. — Pelo acerto desse acto, o novo Ministro revelou-se logo o que viria a ser como administrador, pois chamou para junto de si o mais distincto dos funcionarios daquella repartição, já pelos seus longos serviços prestados á administração, já pelas suas variadas aptidões em todos os ramos do serviço publico, já, finalmente, pela sua dedicação e lealdade nunca desmentidas (II).

Quanto aos demais actos que se têm seguido, e dos quaes fazemos rapida resenha, todos elles revelam a maior pureza de intenções, o empenho constante de bem servir á causa publica, sem outras preocupações — que não sejam o desejo de fazer justiça, a felicidade da patria e o respeito á lei.

O expediente dado aos negocios da repartição até hoje representa o maximo do que era licito esperar em tão pequeno espaço de tempo; o que, por sua vez, constitue mais uma prova da serie-

dade, dedicação e zelo manifestados pelo Dr. Amaro Cavalcanti na gestão da pasta, que lhe foi confiada.

D'entre os principaes actos do seu ministerio, que exigiram a assignatura do Chefe do Estado, destacam-se os seguintes : a abertura de um novo credito supplementar á verba « Soccorros Publicos » do exercicio de 1896 na importancia de 120:000\$000, afim de occorrer á liquidação rapida das despesas dos serviços sanitarios realizados á conta da dita rubrica ; a unificação e regulamentação dos serviços sanitarios — terrestre e marítimo e nomeação do illustrado Sr. Dr. Nuno de Andrade para chefe da respectiva repartição ; a consolidação das disposições relativas ao *Montepio* dos funcionarios subordinados ao Ministerio da Justiça ; a organização da Assistencia Judiciaria ; a extincção de 4 logares de amanuenses na Secretaria de Estado do mesmo Ministerio ; a reintegração do Bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes no logar de 2.º official da referida Secretaria (III), a promoção do amanuense Henrique Ferreira de Araujo ao referido cargo ; a extincção do logar de official maior da Secretaria da Policia ; a nomeação do coronel Souza Aguiar para commandante do corpo de Bombeiros ; a reorganização da guarda nacional do Estado do Espirito Santo ; a nomeação do bacharel Francisco Martiniano da Costa Carvalho para juiz na secção de S. Paulo ;

a nomeação do Dr. João Paulo de Carvalho para Director do Instituto de Surdos Mudos; a criação de 3 logares de supplentes de substitutos do juizo seccional no Rio Grande do Norte; remoção do integro e illustrado magistrado, Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da secção do Rio de Janeiro para a do Districto Federal, por assim o haver pedido; nomeação do Coronel honorario do exercito, Candido José de Siqueira Campello para o logar de Secretario da Repartição da Policia da Capital; nomeação do Bacharel José Ulpiano Pinto de Souza para o logar de lente substituto da 4.^a secção da Faculdade de Direito de S. Paulo em vista das habilitações demonstradas em concurso; nomeação do Dr. Luiz Antonio da Silva Santos para o logar de Secretario da Directoria Geral de Saude Publica; expedição do Decreto n. 2458, de 10 de Fevereiro de 1897, approvando o Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica e a tabella de vencimentos do respectivo pessoal; expedição do Decreto n. 2464, de 17 de Fevereiro de 1897 consolidando e completando as disposições regulamentares do Decreto n. 1030 na parte relativa ao pessoal da Justiça Local.

Foram nomeados mais :

Ajudantes do director geral da Directoria Geral de Saude Publica, os Drs. : Joaquim José da Silva Sardinha, Arthur Pereira de Azevedo,

José Maria de Figueiredo Ramos, Francisco da Costa Barros Pereira das Neves e João Lopes Machado, que exerciam identicos cargos na extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

Medicos auxiliares da Directoria Geral : os Drs. Jayme Silvado, Candido Barroso do Amaral, Alfredo de Mello e Alvim e Alvaro Laper da Cruz, que exerciam identicos cargos na extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

Official da secretaria, Olympio de Niemeyer, que exercia identico cargo na secretaria da extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

Director do 2.º districto sanitario, o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, inspector de saude do porto do Recife ;

Director do 3.º districto sanitario, o Dr. Mezenas Facundo de Lima Salles, inspector de saude do porto de Belém.

Foram nomeados amanuenses da Directoria Geral de Saude Publica os Srs. Matheus da Cruz Xavier Pragana e Antonio de Souza Lima, que exerceram identicos cargos na extincta Inspectoria Geral de Saude dos Portos : Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro e João Innocencio Pereira de Lima, que exerciam identicos cargos no extincto Instituto Sanitario Federal, e Francisco de Paula Ney.

Foram expedidos ainda os seguintes Decretos : o de n. 2465, de 17 de Fevereiro, abrindo

o credito extraordinario de 22:710\$000 para as despesas com os serviços do Hospital de S. Sebastião nos mezes de Janeiro ultimo e Fevereiro corrente: e o que transferiu da 2.^a cadeira do 1.^o anno do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica para a 1.^a cadeira do 1.^o anno do curso geral da mesma escola, o Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, conforme requereu; foi tambem expedida a resolução da mesma data, classificando o capitão José Antonio de Souza Guimarães na 8.^a companhia do regimento de infantaria da brigada policial desta capital e incluindo o tenente Vicente Pinto de Sant'Anna no quadro effectivo da mesma brigada, os quaes, por decreto de 8 do corrente, foram mandados reverter á effectividade de seus postos em virtude de sentença do Poder Judiciario, ficando revogado nesta parte o decreto de 24 de Maio de 1894.

Pelo Decreto n. 2467 de 19 de fevereiro corrente foi dado novo regulamento á Assistencia medico-legal de alienados.

Foram nomeados:

Horacio de Gusmão Coelho para o logar de contador da referida Assistencia; Dr. Marcio Filaphiano Nery para o de medico em chefe e Director do museu; Dr. Pedro Dias Carnéiro para o de Director do hospicio; e o Dr. Erico Coelho para o de Director do serviço gynecologico.

Varios despachos fundamentados e de incontestavel importancia têm sido proferidos; entre estes — alguns relativos á Instrucção Publica, á Magistratura, á Guarda Nacional, á saude publica, sobre reclamações provenientes de medidas sanitarias nos portos da Republica, e sobre o recurso interposto contra a ultima eleição da Junta Commercial; sem fallar nos actos de mero expediente. — Estão em elaboração os projectos de reforma da Policia, e outros; tendo sido ordenados melhoramentos materiaes em diversos edificios em que funcionam repartições á cargo do Ministerio. — Do exposto, vê-se que o novo Ministro tem feito de sua Secretaria uma verdadeira officina de trabalho, sendo para presumir que fará della, em breve, uma repartição modelo, — uma vez realizada a reforma urgente, que a mesma reclama, attenta á desannexação de certos serviços, que lhe eram affectos.

O Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, pela actividade pratica que tem revelado na gerencia dos diversos ramos do serviço publico, que correm por sua secretaria, durante pouco mais de um mez de exercicio, não demonstra simplesmente o zelo e probidade com que se desempenha de suas funções; dá a medida exacta da comprehensão clara que tem da missão do verdadeiro administrador. Manda a justiça que se diga—que o novo Ministro não encara o seu cargo como uma *sine-*

cura, nem o exerce por mera vaidade ; não sendo exagerado afirmar que tem feito mais em poucos dias do que outros—em longos mezes.—A prova do que affirmamos está na enumeração e publicação dos actos do expediente no Diario Official, notando-se que ainda lhe sobra tempo para examinar *de visu* o que occorre nas principaes repartições subordinadas ao Ministerio, visitando, como o tem feito, a Secretaria da Policia, a Detenção, a Escola de Bellas Artes, a Bibliotheca Nacional, Hospicio Nacional de Alienados e outras.

Termino aqui o estudo perfunctorio da vida e do character daquelle, a quem tive a honra de biographar. — E' o primeiro trabalho deste genero que me impuz realizar.

Tive occasião de analysar o homem e o cidadão, — o discipulo e o mestre, o escriptor publico, o pedagogista, o parlamentar e o politico.— Deixo a outrem, mais tarde, a honrosa tarefa de estudar o administrador e o estadista do futuro.

Tenho consciencia de que não teci um panegyrico : fiz antes — um depoimento ; porque — os actos que relatei, os juizos que emitti — estão na consciencia publica. Elles representam, tão sómente, a expressão da verdade.

Foi lendo, vendo e ouvindo, que reuni os elementos com que confeccionei o meu trabalho. — (!) Se não está perfeito — a culpa não é do auctor. — A intenção foi pura. — Procurei fazer obra de justiça e de gratidão. — Esforcei-me por ser o mais fiel possível, — para não dizer demais, nem de menos; certo de que, se consultasse ao biographado, ouviria de seus labios a mesma phrase de Cromwell — quando pediu a Cooper que lhe fizesse a sua miniatura: «Pinteme tal qual sou, disse elle, não omitta nada!»

«A biographia, disse Walter Scott, que é a melhor de todas as especies de escripto, perde todo o seu interesse quando os claros e escuros dos principaes caracteres não são reproduzidos com toda a fidelidade.

Faço tão pouco caso de um panegyrista como de um heróe jactancioso em scena.»

Longe de mim o sentimento da lisonja. Seria violentar a minha propria consciencia e offender, talvez, gratuitamente, a quem, de nenhum modo, desejaria ferir....

Tudo o que proferi, os juizos que externei, os conceitos que formulei, as opiniões que emitti, — já muitos outros, antes de mim, os haviam repetido....

Foi o orgão mais prestigioso da America do Sul — o «Jornal do Commercio» — quem o disse em sua noticia biographica: «O Dr. Amaro Ca-

valcanti é homem de grande amor ao trabalho ; filho de seus esforços, do proprio merecimento...»

Eu não faço mais que secundar a opinião autorizada e insuspeita do immortal decano da imprensa fluminense, dizendo, apenas, que o homem de quem se trata representa, simplesmente, para mim, —uma individualidade soberana — personificação gloriosa da luta pela existencia ; — e cuja vida accidentada servir-me-ha sempre de exemplo e de estimulos, inspirando-me o compendio de educação moral e civica,— que eu consagro, neste momento, á Escola.

Pelino Guedes.

NOTAS

NOTA I

Relatorio com que o Senador Pedro Leão Vellozo, Presidente da Provincia do Ceará, passou a administração ao Dr. Torquato Mendes Vianna, 1.º Vice-Presidente, em 26 de Dezembro de 1881. — Pagina 6.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Tendo solicitado exoneração do cargo de director geral da instrucção publica o Revd. Dr. João Augusto da Frota, nomeei a 2 de Outubro ultimo o Bacharel Amaro Cavalcanti para substituil-o, inspirando-me para essa nomeação, não só na pratica adquirida pelo nomeado durante o exercicio do magisterio publico, como tambem nos estudos a que sobre esta materia procedeu ultimamente nos Estados Unidos, cujo resultado se vê do importante relatorio que me apresentou ao regressar de sua viagem, e que mandei imprimir e publicar.

Correspondendo ás vistas sinceras da administração, tem esse funcionario procurado colher informações minuciosas sobre o estado da instrucção

publica na provincia, estudando ao mesmo tempo o modo de tornar efficaz a reforma do ensino decretada pela Lei n. 1951 de 12 de Setembro antecedente.

NOTA II

Relatorio com que o Senador Pedro Leão Vellozo, Presidente da Provincia do Ceará, passou a administração ao Dr. Torquato Mendes Vianna, 1.º Vice-Presidente, em 26 de Dezembro de 1881.
— Pagina 35.

SECRETARIA DO GOVERNO

Por portaria de 20 do corrente concedi 30 dias de licença ao secretario da Provincia, Bacharel Antonio Felizardo Copertino do Amaral.

Eu faltaria á justiça, se deixasse de consignar neste documento meu reconhecimento pelo modo porque este distincto funcionario desempenhou os deveres do seu cargo, prestando-me valiosissimo concurso a intelligencia, zelo e lealdade com que serviu.

Seu exemplo imprimiu na repartição um cunho, que me leva a consideral-a uma das melhores secretarias das provincias que tenho presidido, porfiando seus empregados em bem servir, o que á todos agradeço.

NOTA III

Não fariamos menção especial desse acto administrativo do Sr. Ministro — se o referido acto, por sua natureza e pelo modo por que foi praticado, não constituísse, por si só, — mais uma prova plena — da superioridade de espirito do seu auctor. O incidente será narrado em poucas palavras.

O funcionario reintegrado, por Decreto de 26 de Janeiro ultimo, havia sido demittido, por motivos politicos, como dous de seus compañeros tambem o foram, logo no começo do pronunciamento da revolta de Setembro. — Pouco tempo depois de haver assumido o poder o honrado Sr. Dr. Prudente de Moraes, foram reintegrados dous dos funcionarios demittidos.

Por essa occasião, não se achava aqui presente o funcionario de quem se trata, o qual tendo, durante todo o tempo da revolta, permanecido no Estado de Minas, — (o «*Monte sagrado*» da liberdade na America — naquelles tempos calamitosos...), só depois de ter peregrinado por valles e montes, tendo exercido a advocacia na hospitaleira e prospera cidade de Cataguazes, — volveu a esta Capital em principios de 1895.

Sentindo-se com direito á reintegração do lugar, e, mais que tudo, á uma reparação moral

— dirigiu ao ministro de então Dr. Gonçalves Ferreira, um memorial devidamente instruído e documentado. — O referido ministro, após profundas elucubrações, depois de muito meditar, de muito reflectir, de muito esmiuçar e aprofundar o assumpto, resolveu-se, alguns mezes depois, a proferir no memorial o seguinte despacho: «*Prejudicado*». — Note-se que, antes do memorial, o funcionario havia solicitado da Secretaria (o que era direito seu inconcusso) que lhe attestasse, por certidão, os seguintes itens: 1.º, quaes os motivos officiaes ou reservados que determinaram a sua demissão; 2.º, se logo depois de deixar de comparecer á Secretaria, communicou que o fazia por motivo de molestia; 3.º, se, durante o tempo em que serviu na mesma, cumpriu regularmente os seus deveres de funcionario.

O Director Geral mandou passar a certidão, como não o podia deixar de fazer. — A resposta da Secretaria era favoravel ao funcionario. — O ministro ordenou que a certidão não fosse dada.

Estavam as cousas neste pé. Não era licito ao funcionario demittido alimentar mais aspiração alguma em tal sentido... Havia quem garantisse que elle ali não entraria mais. Era um condemnado.

No entanto, o direito do funcionario estava expresso na lei, com a circumstancia moralisadora

de que os seus dous companheiros de infortunio haviam sido reintegrados.

Mudaram-se os tempos.... Decorreram tres longos annos e alguns mezes.... E' nomeado ministro o Dr. Amaro Cavalcanti. — O funcionario demittido, dirige-lhe uma pequenina carta, em um sabbado, 24 de Janeiro; — na segunda-feira seguinte, 26, o funcionario reassumia o seu cargo. — E' que o Decreto de reintegração havia sido lavrado no sabbado mesmo.

Eis como o Dr. Amaro Cavalcanti fez, em poucas horas, o que o illustre Sr. Dr. Gonçalves Ferreira não poude fazer em dous annos....

A presente nota tornou-se ainda necessaria para que não campêe impune uma pequena calumnia, que cumpre pulverisar.

E' o caso de alguns espiritos, menos generosos, terem procurado insinuar, nas trevas, que o acto da reintegração foi praticado sob a condição do funcionario desistir dos vencimentos atrasados. Ainda assim, não se poderia negar generosidade da parte do funcionario. A insinuação, porém, é, de todo o ponto, calumniosa. Tal condição não foi absolutamente imposta. A altivez e independencia de character revelados pelo funcionario na carta dirigida ao Ministro (carta que está archivada na Secretaria) e a celeridade com que o acto foi praticado—excluem, logica e cabalmente, a hypothese imaginaria daquella nova especie de

transação administrativa. O que houve a tal respeito foi, simplesmente, o seguinte: A gentileza do acto do Ministro obrigou, por sua vez, o funcionario a ser tambem gentil; sendo que este, por sua origem plebéa, não podendo de todo sopitar o seu resentimento para com os *nobres*, quiz mais, com o seu acto, provar—que acima do dinheiro—nutre ainda outros estimulos, na luta pela vida.







